



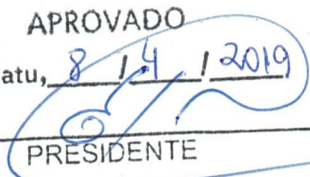
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 286

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 8 / 4 / 2019

PRESIDENTE

Como é de conhecimento, a Lei Federal nº 13.708, de 14/8/2018 modificou normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias, estabelecendo o novo piso das categorias para aplicação dos reajustes desde 1º de janeiro de 2019.

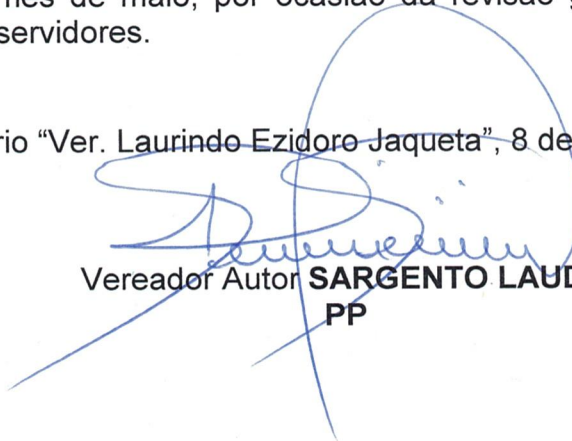
Nesse sentido, apresentamos ao Executivo o requerimento nº 166/2019, pedindo informações a respeito dos valores do piso salarial dessas categorias, tendo sido respondido que *“o departamento de recursos humanos da prefeitura está elaborando análise e texto para parecer da Procuradoria Municipal, com posterior envio de Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal, para regularização dos pagamentos dessas categorias”*.

Diante da importância do assunto e de ser plenamente regularizada essa situação,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Municipal de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que envidem máximo esforço e priorizem a elaboração de competente projeto de lei complementar para regularizar o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias, em atendimento ao que dispõe legislação federal.

REQUEREMOS, outrossim, que a alteração do piso salarial ocorra ainda no mês de maio, por ocasião da revisão geral anual de salários e vencimentos dos servidores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de abril de 2019.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP